



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009 (Concede licença prêmio que especifica)

**JOÃO MESSIAS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º**- Conceder à servidora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença prêmio a que tem direito, referente ao quinquênio de 2000/2005.

**Parágrafo Único** - A concessão dos 30 (trinta) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio em questão, a que tem direito a servidora, será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 17 de fevereiro de 2009

  
João Messias dos Santos  
**Presidente**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

  
Anarcido Zera